

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 837/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **FLAVIO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **FLAVIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 999221, portador da cédula de identidade RG nº 7.601.456-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 882.794.809-00, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 13.08.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de agosto de 2015 a 12 de agosto de 2017, passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / março / 2018
DE Nº 11.224
UMUARAMA, 27 / 03 / 2018
Stefanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS